

## Implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGDA)

O Regulamento Geral sobre Proteção de Dados – RGPD – (Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016<sup>1</sup>) estabelece o novo regime jurídico de proteção de dados de pessoas singulares tanto no que respeita ao tratamento como à circulação dos dados pessoais, prevendo a sua entrada em vigor em Portugal a partir de **25 de maio de 2018**.

Surge, neste âmbito, a figura do **Encarregado de Proteção de Dados** nas escolas cujos contactos são aqui publicitados, bem como em local acessível aos titulares dos dados.

**DSRC:** Dionísio Jesus Vieira

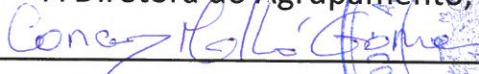
[rgpd.dsrc@dgeste.mec.pt](mailto:rgpd.dsrc@dgeste.mec.pt)

Telefone: 239 798 800

Morada: Rua General Humberto Delgado, 319, 3030-327 Coimbra

Coimbra, 25 de maio de 2018

A Diretora do Agrupamento,

  
(Conceição Malhó Gomes)



<sup>1</sup> Conforme alterações introduzidas pela Retificação do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados) (JO L 119 de 4.5.2016)